



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)**

Republicada por ter saído com incorreção  
PORTARIA PREVINIL Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43, Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

**RESOLVE:**  
Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **ELIANE OLIVEIRA DA SILVA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com a matrícula nº 4.235, com os proventos integrais de R\$ 1.818,00 (mil oitocentos e dezoito reais), assim discriminados:  
- VENCIMENTO – Medida Provisória nº 1.091/2021..... R\$ 1.212,00  
- TRIÊNIO 50% - Art. 156 da

LC nº 64/05..... R\$ 606,00  
- **TOTAL**..... **R\$ 1.818,00**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 20/2017.

NILÓPOLIS, 05 DE JANEIRO DE 2023.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL